

P O R T A R I A N° 1573/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° PIR-020204/000020/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 18/06/2025 a 17/07/2025, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, JULIANA NOGUEIRA DA SILVA, Docente II - Educação Artística, matrícula n° 9671, nos termos do parágrafo 3°, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal